



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE UnB PLANALTINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS**

**EDITAL Nº 1/2025 - MESPT UnB**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATA(O)S ÀS VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS, PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2026.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs), da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional, na Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (MESPT), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, e das Resoluções nº 0080/2021, nº 044/2020 e nº 096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resoluções nº 05/2020 e nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs), em sua 30ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2025, e posteriormente, pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação (Col-PosGrad) da Faculdade UnB Planaltina (FUP) e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da UnB.
- 1.3 Informações sobre o MESPT poderão ser obtidas na página eletrônica [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br), ou por e-mail: [mespt@unb.br](mailto:mespt@unb.br).
- 1.4 O presente processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, por meio de plataformas digitais de comunicação, a fim de favorecer a participação de candidatos e candidatas que residem em localidades distantes de Brasília, Distrito Federal.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DO SEU PREENCHIMENTO**

- 2.1 Número de vagas para candidata(o)s residentes no país: 16 (dezesesseis).
- 2.2 Do total de vagas disponíveis:
  - 2.2.1. Quatro (4) vagas serão destinadas, exclusivamente, a candidatas(os) autoidentificadas(os) indígenas;
  - 2.2.2. Quatro (4) vagas serão destinadas, exclusivamente, a candidatas(os) autoidentificadas(os) quilombolas;
  - 2.2.3. Quatro (4) vagas serão destinadas, exclusivamente, a candidatas(os) autoidentificadas(os) membros de comunidades tradicionais;
  - 2.2.4. Quatro (4) vagas serão destinadas à ampla concorrência de candidatas(os) que atuam profissionalmente junto a povos e comunidades tradicionais.
- 2.3 Para os fins deste edital, será observada a definição de Povos e Comunidades Tradicionais estabelecida no Decreto nº 6.040 de 2007.
- 2.4 Candidatas(os) indígenas, quilombolas e membros de comunidades tradicionais deverão apresentar Declaração de Pertencimento da Comunidade de Origem e Autodeclaração Étnico-Racial no ato da inscrição (ver itens 3.3.10 e 3.3.11).

- 2.4.1. A documentação apresentada por candidata(o)s autodeclarada(o)s indígenas e quilombolas será analisada e validada, em conformidade com a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 2.5 Candidata(o)s que concorram a quaisquer das vagas disponíveis deverão apresentar Carta de Recomendação da instituição com a qual mantêm relações de trabalho, no ato da inscrição (ver item 3.3.9).
- 2.6 Serão reservadas ainda 20% das vagas descritas nos itens 2.2.3 e 2.2.4 para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s, em observância à Resolução CEPE nº 44/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas da UnB.
- 2.6.1 As vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s poderão ser preenchidas por membros de comunidades tradicionais, desde que também se autodeclarem e sejam reconhecida(o)s como negra(o)s.
- 2.6.2 As vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s poderão ser preenchidas por profissionais em ampla concorrência, desde que também se autodeclarem e sejam reconhecida(o)s como negra(o)s.
- 2.6.3 A adesão a esta modalidade de candidatura se dará de forma voluntária, por meio de autodeclaração no ato da inscrição, (ver item 3.3.1.1), e sujeita às condições previstas na Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 2.6.4 No caso da não totalização dos 20% de candidata(o)s negra(o)s entre a(o)s candidata(o)s autodeclarada(o)s membros de comunidades tradicionais e profissionais em ampla concorrência, serão abertas até quatro vagas adicionais para negra(o)s auto e heteroidentificada(o)s, para o pleno cumprimento da Resolução CEPE nº 44/2020.
- 2.6.5 Candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s serão entrevistada(o)s durante o processo seletivo, por uma Comissão de Heteroidentificação.
- 2.6.5.1 Não será classificado/a às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos, ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 2.7 Em observância à Resolução CPP nº 05/2020, uma vaga será reservada a candidata(o)s autodeclarada(o)s pessoas com deficiência.
- 2.7.1 A vaga reservada para pessoas com deficiência não preenchida poderá ser revertida para candidata(o)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais.
- 2.7.2 A adesão a esta modalidade de candidatura se dará de forma voluntária, por meio de autodeclaração constante no Anexo VI, no ato da inscrição (ver itens 3.3.1.1 e 3.3.1.2), e sujeita às condições previstas na Resolução CPP nº 05/2020.
- 2.7.3 Uma vez classificada(o) no processo seletivo, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

Quadro resumo de vagas

| Mestrado Profissional    | Vagas totais:<br>16 vagas | Sistema de Política de Ações Afirmativas |                       |
|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------|
|                          |                           | Reserva de Vagas                         |                       |
|                          |                           | Negros/as                                | Pessoa c/ deficiência |
| Indígenas                | 4                         | 2<br>(entre 8)                           | 1<br>(entre as 16)    |
| Quilombolas              | 4                         |                                          |                       |
| Comunidades Tradicionais | 4                         |                                          |                       |
| Ampla Concorrência       | 4                         |                                          |                       |

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao MESPT para o primeiro período letivo de 2026 deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, a partir de 00h01 do dia **01 de outubro de 2025** até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **03 de novembro de 2025**. As inscrições somente serão admitidas via internet.

3.1.1 As condições técnicas e tecnológicas para participação nas etapas deste processo seletivo são de responsabilidade da(o) candidata(o).

3.1.2 A(o) candidata(o) é responsável pelo envio de documentos completos e legíveis.

3.1.3 A inscrição deverá ser feita mediante a inserção de todos os documentos exigidos (ver descrição no item 3.4) em formato PDF e assinados, quando necessário.

3.1.4 O PPG-PCTs não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidata(o)s portadora(e)s de diploma de graduação ou em fase de conclusão de curso de graduação, conforme os perfis informados no item 2 deste edital.

3.2.1 Candidata(o)s em fase de conclusão de curso de graduação poderão se inscrever, desde que possam concluir o curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no MESPT, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e atendido o estabelecido nos itens deste edital.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo VII deste edital (cuja versão editável encontra-se disponível na página eletrônica: <http://www.mespt.unb.br/index.php/selecao/formularios>);

3.3.1.1 Na Ficha de Inscrição a(o) candidata(o) deverá especificar para quais vagas deseja concorrer, inclusive se autodeclarando negra(o) e/ou pessoa com deficiência, quando couber;

3.3.1.2 Nos casos de autodeclaração de pessoa com deficiência, a(o) candidata(o) deverá também informar a natureza de sua deficiência, se necessita de assistência e/ou medidas específicas para a realização das provas;

3.3.1.3 Nos casos de autodeclaração de pessoa negra, a(o) candidata(o) deverá também anexar à sua ficha de inscrição um autodeclaração conforme o Modelo de Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a) Negro(a) sugerido no Anexo I à Resolução CEPE nº 0096/2025 disponível em [https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o\\_962025\\_Copeaa.pdf](https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o_962025_Copeaa.pdf);

3.3.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG), em imagem legível;

3.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em imagem legível;

- 3.3.4 Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), em imagem legível;
  - 3.3.5 Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, quando couber, em imagem legível);
  - 3.3.6 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Provável Formando no segundo período letivo de 2025;
  - 3.3.7 Histórico Escolar de Graduação;
  - 3.3.8 Currículo, para o qual é recomendável utilizar o modelo Lattes, disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>. Todos os itens do Currículo relativos a publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios;
  - 3.3.9 Carta de Recomendação da instituição em que a(o) candidato(a) atua (associação, empresa ou outra categoria institucional que possua CNPJ), conforme orientações constantes no Anexo VIII;
  - 3.3.10 Declaração de Pertencimento da Comunidade de Origem (ou associação de base comunitária) da(o) candidata(o), com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao mestrado e um texto de até cinco(05) linhas, em que seja evidenciado o tipo de vínculo e formas de atuação da/do candidata(o) junto à comunidade - exigida apenas para candidata(o)s autoidentificada(o)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais, e seguindo os modelos sugeridos nos anexos IV e V (Modelo de Declaração de Pertencimento a Comunidade Indígena/Quilombola: Carta assinada por liderança(s) ou organização(ções) indígena(s)/quilombola(s)) da Resolução CEPE nº 0096/2025 disponível em [https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o\\_962025\\_Copeaa.pdf](https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o_962025_Copeaa.pdf);
  - 3.3.11 Autodeclaração Étnico-Racial assinada pela(o) candidata(o) indígena, quilombola ou membro de comunidade tradicional, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade em questão - exigida apenas para candidata(o)s autoidentificada(o)s indígenas, quilombolas ou membros de comunidades tradicionais, e seguindo os modelos sugeridos nos anexos II e III (Modelo de Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Vagas para Candidato(a) Indígena/Quilombola) da Resolução CEPE nº 0096/2025 disponível em [https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o\\_962025\\_Copeaa.pdf](https://dpg.unb.br/images/Resoluc%CC%A7a%CC%83o_962025_Copeaa.pdf);
  - 3.3.12 Memorial Autobiográfico, conforme o estabelecido no item 4.3;
  - 3.3.13 Pré-Projeto, conforme o estabelecido no item 4.4;
  - 3.3.14 Certificado de proficiência em língua espanhola (quando for o caso);
  - 3.3.15 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas a(o)s candidata(o)s que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7.1 do presente edital.
- 3.6 A(o) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
  - 4.2.1 **Etapla 1:** Avaliação do Memorial Autobiográfico e do Pré-Projeto, caracterizados, respectivamente, nos itens 4.3 e 4.4 deste edital. Os critérios de avaliação dos objetos desta etapa estão disponíveis nos itens 5.2.2 e 5.3.2 deste edital. É

recomendável que o Memorial explicita que experiências (pessoais e/ou profissionais) levaram a(o) candidata(o) a formular as proposições de pesquisa/trabalho enunciadas em seu Pré-Projeto.

**4.2.2 Etapa 2:** Prova Oral. Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e consistirá na arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva a avaliação da etapa anterior e os objetivos do MESPT (ver descrição do curso na página eletrônica: [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br)). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.2 deste edital;

**4.2.3 Etapa 3.** Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol): terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada imediatamente após a Prova Oral. Esta etapa consistirá de leitura e interpretação de um parágrafo de texto da área do conhecimento do curso, mediante respostas a até três perguntas formuladas em Espanhol pelos membros da Comissão de Seleção. As respostas poderão ser elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário. A prova é individual e não será permitido à(ao) candidata(o) fazer consultas a terceiros ou utilizar tradutores digitais. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5.2 deste edital.

#### **4.3 Do Memorial Autobiográfico:**

**4.3.1** O Memorial Autobiográfico deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, excluindo a contagem da capa, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. A capa não precisa ser numerada e não deverá conter a identificação da(o) candidata(o). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal à(ao) candidata(o). O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) finalidade do Memorial Autobiográfico (exemplo: "Memorial Autobiográfico apresentado para exame de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais - MESPT");

ii) Local e data.

b) Formação, experiência profissional, produção intelectual e/ou atuação institucional relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica, bem como da posição e atuação da(o) candidata(o) em seu contexto comunitário de origem ou profissional/institucional;

c) Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas da(o) candidata(o) em relação ao MESPT e aos desafios da sustentabilidade no contexto de povos e territórios tradicionais;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que a(o) candidata(o) considere relevantes.

#### **4.4 Do Pré-Projeto:**

**4.4.1** Pré-Projeto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, excluindo-se a contagem da bibliografia. Deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. A capa do Pré-Projeto não precisa ser numerada e não deverá conter identificação do(a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(a) candidato(a). O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:

a) Capa, contendo:

i) finalidade documento (exemplo: "Pré-Projeto apresentado para exame

de seleção do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, Área de Concentração em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais - MESPT");

ii) Área/tema de interesse de pesquisa/trabalho;

iii) Local e data.

b) Exposição de motivos que justifique a intenção da(o) candidata(o) de cursar o Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais;

c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que a(o) candidata(o) gostaria de pesquisar e trabalhar ao longo do curso. O problema deve dialogar com os objetivos e linhas de pesquisa do MESPT (ver descrição do curso na página eletrônica [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br)). Além da estrita definição do problema, a(o) candidata(o) deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto, incluindo as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a sua delimitação, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que a(o) candidata(o) considere relevantes.

4.4.2 O Pré-Projeto não acarreta compromisso com os temas propostos ou obrigatoriedade de filiação imediata a qualquer linha de pesquisa específica do MESPT, caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo.

#### **4.5 Da Prova Oral:**

4.5.1 A Prova Oral será realizada de forma não-presencial, por meio de videoconferência (áudio e vídeo), na plataforma digital de comunicação Google Meet.

4.5.2 O dia e horário da Prova Oral serão informados pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de três dias, na página eletrônica do curso [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br).

4.5.3 Para a realização da Prova Oral a(o) candidata(o) receberá previamente o link de acesso à plataforma.

4.5.4 Na data prevista, a(o) candidata(o) deverá ingressar na plataforma, com antecedência de 15 (quinze) minutos do início da prova, a fim de realizar testes de conexão, áudio e vídeo.

4.5.5 Caso a(o) candidata(o) não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificada(o).

#### **4.6 Da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol):**

4.6.1 A Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol) será realizada de forma não-presencial, por meio de videoconferência (com áudio e vídeo), em plataforma digital de comunicação Google Meet.

4.6.2 Esta etapa deverá ser realizada imediatamente após o término Prova Oral, na mesma transmissão já iniciada.

4.6.3 Candidata(o)s que apresentarem certificado de proficiência em língua espanhola no ato da inscrição serão dispensada(o)s desta prova e terão pontuação máxima nesta etapa.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Da Avaliação do Memorial Autobiográfico:

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70

(setenta) pontos, salvo para a(o)s candidata(o)s optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, cuja nota de corte será 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O uso e tipo de uso de Inteligência Artificial Generativa deve ser mencionado. Como explicitado no Guia de Uso de ferramentas e recursos de IA na comunicação de pesquisas na Rede Scielo, “ocultar o uso e conteúdo de IA é uma falta ética que viola os princípios de transparência e honestidade em pesquisa”.

5.2.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência da(o) candidata(o) com temas relacionados à sustentabilidade de povos e territórios tradicionais; correspondente a 30 pontos.
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional da(o) candidata(o) e suas proposições de pesquisa/trabalho; correspondente a 30 pontos.
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência e proporção/equilíbrio entre as partes do documento, de acordo com o estabelecido no item 4.3.1; correspondente a 20 pontos.
- d) Clareza da expressão escrita; correspondente a 20 pontos.

5.3. Da Avaliação do Pré-Projeto:

5.3.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos, salvo para a(o)s candidata(o)s optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, cuja nota de corte será 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O uso e tipo de uso de Inteligência Artificial Generativa deve ser mencionado. Como explicitado no Guia de Uso de ferramentas e recursos de IA na comunicação de pesquisas na Rede Scielo, “ocultar o uso e conteúdo de IA é uma falta ética que viola os princípios de transparência e honestidade em pesquisa”.

5.3.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática que a(o) candidata(o) pretende trabalhar e pesquisar; correspondente a 30 pontos.
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a sustentabilidade junto a povos e territórios tradicionais; correspondente a 30 pontos.
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4.1; correspondente a 20 pontos.
- d) Clareza da expressão escrita; correspondente a 20 pontos.

5.4. Da Avaliação da Prova Oral:

5.4.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação, salvo para a(o)s candidata(o)s optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, cuja nota de corte será 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção.

5.4.2 Serão critérios de avaliação nesta etapa:

- a) Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos; correspondente a 20 pontos.
- b) Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho; correspondente a 20 pontos.
- c) Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade; correspondente a 20 pontos.

d) Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao MESPT; correspondente a 20 pontos.

e) Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação; correspondente a 10 pontos.

f) Domínio da Língua Portuguesa; correspondente a 10 pontos.

**5.5. Da Avaliação da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol):**

5.5.1. Esta etapa é classificatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação, salvo para a(o)s candidata(o)s optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, cuja nota de corte será 50 (cinquenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção.

5.5.2 Será critério de avaliação nesta etapa a capacidade de compreensão global e interpretação de texto em Espanhol, na área de sustentabilidade, interculturalidade e/ou territórios tradicionais.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

| <b>ETAPA/ OBJETO</b>                                          | <b>PESO</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| Avaliação do Memorial Autobiográfico                          | 2,5         |
| Avaliação do Pré-Projeto                                      | 2,5         |
| Prova Oral                                                    | 4           |
| Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol) | 1           |

6.2 Serão considerada(o)s aprovada(o)s os candidata(o)s que atingirem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos, salvo para a(o)s candidata(o)s optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, cuja nota de corte será 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas para cada um(a), considerando-se o percentual de 20% de vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s entre (a) membros de comunidades tradicionais e (b) profissionais em ampla concorrência.

6.4 Serão selecionada(o)s aquela(e)s candidata(o)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2 deste edital.

6.5 Caso ocorram desistências de candidata(o)s selecionada(o)s, poderão ser chamada(o)s a ocupar as vagas remanescentes outra(o)s candidato(a)s aprovada(o)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;

6.6.2 Segundo critério: maior nota no Memorial Autobiográfico;

6.6.3 Terceiro critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto;

6.6.4 Quarto critério: maior nota na Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol).

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir.

| <b>DATAS</b>       | <b>ETAPA</b> | <b>HORÁRIO</b>                    |
|--------------------|--------------|-----------------------------------|
| 03/10 a 03/11/2025 | Inscrições   | 00h01 (início)<br>23h59 (término) |

|                               |                                                                                                                          |                                                         |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 10/11/2025<br>(data provável) | Divulgação das inscrições homologadas                                                                                    | a partir das 17h00                                      |
| 11 e 12/11/2025               | Interposição de recurso<br>(quando couber)                                                                               | Das 07h00 do dia 11/11/2025, às 17h00 do dia 12/11/2025 |
| 13/11/2025                    | Divulgação do resultado final da homologação das inscrições.                                                             | a partir das 17h00                                      |
| 17/11/2025                    | Divulgação dos resultados da Avaliação do Memorial Autobiográfico e do Pré-Projeto                                       | a partir das 17h00                                      |
| 18/11 e 19/11/2025            | Interposição de recurso<br>(quando couber)                                                                               | Das 07h00 do dia 18/11/2025, às 17h00 do dia 19/11/2025 |
| 21/11/2025                    | Divulgação do resultado final da Avaliação do Memorial Autobiográfico e do Pré-Projeto                                   | a partir das 17h00                                      |
| 21/11/2025                    | Divulgação da escala de dias e horários da Prova Oral e da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol) | a partir das 17h00                                      |
| 24 a 28/11/2025               | Realização da Prova Oral e da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol)                              | a partir das 9h00                                       |
| 01/12/2025                    | Divulgação do Resultado da Prova Oral e da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol)                 | a partir das 9h00                                       |
| 02 e 03/12/2025               | Interposição de recurso<br>(quando couber)                                                                               | Das 07h00 do dia 02/12/2025, às 20h00 do dia 03/12/2025 |
| 04/12/2025                    | Divulgação do resultado final da Prova Oral e da Prova de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Espanhol)           | a partir das 17h00                                      |
| 05/12/2025                    | Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção                                                                            |                                                         |

|                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 08 e 09/12/2025                                                | Interposição de recurso<br>(quando couber)                                                                                                                               | Das 08h00 do dia<br>08/12/2025, às 23h00<br>do dia 09/12/2025             |
| 09/12/2025<br>(data provável)                                  | Realização da Comissão de<br>Heteroidentificação para fins<br>de validação da autodeclaração<br>de candidatos/as negros/as,<br>indígenas e quilombolas.                  | Conforme convocação a<br>definir pela Comissão de<br>Heteroidentificação. |
| 19/12/2025                                                     | Divulgação do Resultado Final<br>da Seleção                                                                                                                              |                                                                           |
| Data a ser confirmada após<br>divulgação do Calendário<br>2026 | Confirmação de interesse de<br>ingresso no curso - por escrito,<br>enviada como resposta a e-mail<br>reportado pelo MESPT a<br>todas(os) candidatas(as)<br>aprovadas(os) |                                                                           |
| Data a ser confirmada após<br>divulgação do Calendário<br>2026 | Registro do(a)s candidato(a)s<br>selecionado(a)s como<br>estudantes da UnB                                                                                               |                                                                           |
| Data a ser confirmada após<br>divulgação do Calendário<br>2026 | Início das atividades letivas da<br>turma selecionada                                                                                                                    |                                                                           |

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas ocorrerá na página eletrônica do curso [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção deverão ser enviados para o Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG- PCTs), por e-mail: [mespt@unb.br](mailto:mespt@unb.br). Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa de seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica: [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br).
- 8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós- Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) e à Câmara de Pós-Graduação (CPP), do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPG- PCTs devem ser apresentados pela(o) candidata(o) por e-mail: [mespt@unb.br](mailto:mespt@unb.br).
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pela(o) candidata(o), ou por sua(seu) representante legal, junto à Secretaria de Pós-Graduação da FUP, pelo e-mail [secposfup@unb.br](mailto:secposfup@unb.br), para ser remetido, via sistema SEI, à ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) e à CPP.

8.5 Para fins recursais, a(o)s candidata(o)s têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

## **9. DA ADMISSÃO**

9.1 A admissão da(o)s candidata(o)s se efetuará pelo seu registro junto à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. Candidata(o)s selecionada(o)s, que ao se inscreverem estavam em fase de conclusão do curso de graduação, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso para fins de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

9.2 Candidata(o) autodeclarada(o) pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial, por ocasião do registro pela SAA/UnB.

9.3 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no MESPT, na data especificada neste edital, caso selecionado(a);

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais e pelo Decanato Pós-Graduação (DPG), de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 080/2021, conforme as respectivas competências.

10.3 O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs) reserva-se o direito de dar início ao curso com um número menor de estudantes do que o de vagas oferecidas.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica: [www.mespt.unb.br](http://www.mespt.unb.br).

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas e procedimentos estabelecidos neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs).

Brasília, 03 de outubro de 2025.

**JANAÍNA DEANE DE ABREU SÁ DINIZ**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs)  
Universidade de Brasília (UnB)

**ANEXO I**  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS  
TRADICIONAIS  
EDITAL N° 1/2025 - MESPT UnB

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE  
VAGAS PARA CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento:    /    /    ,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)  
RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone (s) : \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão,  
opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS**

EDITAL N° 1/2025 - MESPT UnB

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS**  
**PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

**Informações do(a) candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Comunidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Terra Indígena: \_\_\_\_\_

**Contatos:**

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário:**

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 – Saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

| Nome | Etnia | Grau de Parentesco |
|------|-------|--------------------|
|      |       |                    |
|      |       |                    |
|      |       |                    |
|      |       |                    |
|      |       |                    |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

---



---

6 - Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

---



---

7 – Quais as tradições indígenas que você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---



---



---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital documentação da Liderança ou da Organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS  
TRADICIONAIS

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS  
PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade quilombola: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

1 - Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

---

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

---

---

---

3 – Saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são seus vínculos com ela?

---

---

4 – Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

[illegible]

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

5 – Quais as tradições de sua comunidade quilombola que você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

---



---



---

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital documentação da Liderança ou de Organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO IV**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS**

EDITAL Nº 1/2025 - MESPT UnB

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**  
**(Carta assinada por Liderança(s) ou Organização(ções) indígena(s))**

Eu/Nós      Liderança(s)      ou      Eu/Nós      Representantes      do      Povo      Indígena  
\_\_\_\_\_, da  
Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_,  
localizada na Terra Indígena \_\_\_\_\_ (se for o caso) \_\_\_\_\_,  
declaramos que, cadastrado  
no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Organização Indígena: \_\_\_\_\_

Responsável/ Líder da organização indígena: \_\_\_\_\_  
Povo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20xx (Local e Data)

**Observação:** carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena.

**ANEXO V**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS**

EDITAL Nº 1/2025 - MESPT UnB

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA**  
**(Carta assinada por Liderança(s) ou Organização(ções) quilombola(s))**

Eu/Nós Liderança(s) ou Eu/Nós Representantes do Povo Quilombola \_\_\_\_\_, localizada no território quilombola \_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, declaro(declaramos) que \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Comunidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Comunidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_  
Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_  
Comunidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da organização quilombola: \_\_\_\_\_  
Responsável/ Líder da organização quilombola: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável /Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx (Local e Data)

**Observação:** carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.

**ANEXO VI**  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS  
TRADICIONAIS

EDITAL Nº 1/2025 - MESPT UnB

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE  
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado,  
país)  
RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ fixo: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das

provas de seleção:

- ( ) Prova em tamanho ampliado
- ( ) Prova em Braille
- ( ) Tempo adicional para realização da prova
- ( ) Tradutor-intérprete de Libras
- ( ) Ledor
- ( ) Transcritor
- ( ) Mobiliário acessível
- ( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO VII | FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS  
TRADICIONAIS (PPG-PCTs)

Nº INSCRIÇÃO  
preenchido pelo PPG-PCTs

**Edital de Seleção nº 1/2025 (Ingresso em março de 2026)**

|                                                            |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
|------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1. NOME COMPLETO:                                          |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 2. PERFIL/VAGA:                                            |  | <input type="checkbox"/> INDÍGENA<br><input type="checkbox"/> QUILOMBOLA<br><input type="checkbox"/> MEMBRO DE COMUNIDADE TRADICIONAL<br><input type="checkbox"/> PROFISSIONAL/AMPLA CONCORRÊNCIA |                              |
| 3. VOCÊ SE AUTODECLARA NEGRA OU NEGRO?                     |  | <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> NÃO |
| 4. VOCÊ SE AUTODECLARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?         |  | <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> NÃO |
| 4.1 SE SIM, QUAL O TIPO DE DEFICIÊNCIA?                    |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 4.2 NECESSITA DE ASSISTÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS? |  | <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> NÃO |
| 4.3 QUAL A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA?                         |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 5. DATA DE NASCIMENTO:                                     |  | 6. CPF:                                                                                                                                                                                           |                              |
| 7. NATURALIDADE:                                           |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 8. Nº IDENTIDADE:                                          |  | 8.1 ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR:                                                                                                                                                                           |                              |
| 9. ENDEREÇO:                                               |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 9.1 CEP:                                                   |  | 9.2 CIDADE:                                                                                                                                                                                       | 9.3 UF:                      |
| 10. E-MAIL:                                                |  | CELULAR:                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/>     |
| 11. OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:                           |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 12. INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO:                                |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 13. GRADUAÇÃO:                                             |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |
| 14. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:                        |  |                                                                                                                                                                                                   |                              |

Declaro estar ciente dos critérios e procedimentos divulgados no Edital de Seleção nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais (PPG-PCTs), da Universidade de Brasília.

LOCAL, DATA

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

**ANEXO VIII | CARTA DE RECOMENDAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E TERRITÓRIOS**  
**TRADICIONAIS (PPG-PCTs)**

**Edital de Seleção nº 1/2025**

A Carta de Recomendação Institucional deve ser apresentada em papel timbrado da instituição recomendante e conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Nome da(o) candidata(o);
2. Nome da(o) recomendante;
3. Cargo da(o) recomendante;
4. Identificação da instituição;
5. Departamento/setor da instituição em que trabalha a(o) recomendante (quando for o caso);
6. Área, programa ou projeto da instituição em que atua o(a) candidato(a);
7. Avaliação do(a) candidato(a) pelo(a) recomendante;
8. Tipo de apoio que a instituição dará à(ao) candidata(o), em caso de aprovação no processo seletivo;
9. Compromisso de liberação total ou parcial da(o) candidata(o) para dedicação às atividades acadêmicas;
10. Dados de contato da(o) recomendante;
11. Local e data de assinatura da carta;
12. Assinatura da(o) recomendante.